



**Decreto nº 1746/2024 de 06/11/2024**

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Anulação de Dotação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 808/2024 de 05/11/2024.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
07.007.00.000.0000.0.000.	FAZENDA PÚBLICA	
07.007.04.123.0002.2.008.	MANTER E EQUIPAR A FAZENDA MUNICIPAL	
485 - 3.1.90.11.00.00	1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.016.00.000.0000.0.000.	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.016.15.451.0002.2.033.	MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
484 - 3.1.90.11.00.00	1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>800.000,00</b>

**Artigo 2º** - A alteração orçamentária, por remanejamento, transposição, e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recurs oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:.

**Redução**

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
06.006.04.122.0002.2.006.	MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
429 - 4.4.90.52.00.00	1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.013.00.000.0000.0.000.	EDUCAÇÃO GERAL	
10.013.12.361.0005.2.143.	MANTER A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
430 - 4.4.90.52.00.00	1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
10.019.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
10.019.12.361.0005.2.142.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	



# MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO

Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*

06/11/2024

Pág. 2/2

Exercício: 2024

373 - 3.3.90.39.00.00	1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.016.00.000.0000.0.000.	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.016.15.451.0002.2.033.	MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
434 - 3.3.90.30.00.00	1002 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	<b>Total Redução:</b>	<b>800.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário do Paraná, em 06 de novembro de 2024.

WILSON AKIO ABE  
PREFEITO MUNICIPAL